

DECRETO Nº 28.659

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. HERMOGÊNIO DE MORAES LUCAS FILHO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. HERMOGÊNIO DE MORAES LUCAS FILHO**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como personalidade, pessoa de caráter íntegro e patrimônio cultural de nosso Município;

CONSIDERANDO que o **Sr. HERMOGÊNIO DE MORAES LUCAS FILHO** nasceu no ano de 1940 no Município de Rio Novo do Sul/ES e depois, junto de sua família, se mudou para Cachoeiro de Itapemirim onde reside até os dias atuais, e apesar de suas limitações físicas e psicológicas, foi considerado um excelente atleta, amante e participante de diversas corridas no Município, pessoa de enorme bondade sempre ajudava as irmãs religiosas do Colégio Cristo Rei, sendo reconhecido como um Patrimônio Vivo de Cachoeiro, recebendo o respeito e a admiração de todos por onde passa;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. HERMOGÊNIO DE MORAES LUCAS FILHO**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. HERMOGÊNIO DE MORAES LUCAS FILHO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rúbem Braga"**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5847 de 25/06/2019
Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351